



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Declaramos, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 001/2016.SESAN.PMA, referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2015-004-CMA, Edital PP nº 009/2015-004-CMA, tendo por objeto Fornecimento de vale alimentação, na forma impressa em papel, pelo período de 12 meses, para suprir as necessidades desta secretaria, no Município de Ananindeua, e vencedora a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, CNPJ: 63.887.699/0001-73, celebrado com a Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN, com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(☒) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(☐) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

(☐) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 02 de Março de 2016.